



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156/Cx Postal 201-Centro Cep 15900-000 Telefax: (0xx16) 3253-5757
www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: cmtaqua@intercanal.com.br

..... PORTARIA CMT/SP 010/2005

DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA PARA AVERIGUAÇÃO DE POSSÍVEIS DANOS CAUSADOS A COMPUTADORES DESTA EDILIDADE.

O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 28, III do Regimento Interno, uma vez que tendo sido noticiado em sessão ordinária realizada no dia 23 de maio do corrente que um computador desta Edilidade estava sendo utilizado para acesso a sites pornográficos e tendo causado problemas, danificando-os com invasão de vírus, prejudicando desta forma seu funcionamento normal, **DETERMINA** em face disto **instalação de Sindicância para apurar a veracidade da denúncia e autoria dos fatos, inclusive a extensão dos danos causados ao equipamento utilizado nesta prática, nomeando para tal o funcionário FÁBIO LUIS DE CAMARGO**, que deverá apresentar relatório no prazo de 15 (quinze) dias encaminhando-o a esta Presidência.

Taquaritinga, 25 de maio de 2005.


VANDERLEI JOSÉ MARSICO
Presidente da Câmara